

nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86 c/c o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c o artigo 5º inciso I, da Constituição Federal de 1988; a 2º Sargento PM RG 24700, MARIA DE NAZARÉ SOUZA E SILVA, mat. nº 5690560/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.384,89 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	196,37
Gratificação de Localidade Especial - 30%	294,56
Indenização de Tropa - 10%	98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100%	981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	294,56
Representação por Graduação - 35%	343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	797,76
Adicional de Inatividade - 35%	1.396,08
Total de Proventos	5.384,89

I - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 585699

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 2.238 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020411132.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a Subtenente PM RG 23316 MARIA IVANILDA GONÇALVES DA COSTA, mat. nº 5675200/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.484,86 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.082,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial - 40%	433,00
Indenização de Tropa - 10%	108,25
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	324,75
Representação por Graduação - 35%	378,88
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	960,72
Adicional de Inatividade - 35%	1.681,26
Total de Proventos	6.484,86

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 585792

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 2.246 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2020/568261.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, a 2º Sargento PM RG 24692 RAQUEL MORAES GALVAO DE SOUSA, mat. nº 5703247/1, pertencente ao efetivo do Comando de Polícia Regional da Polícia Militar do Estado do Pará - CPR-XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.550,58 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 981,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 196,37
Gratificação de Localidade Especial - 40% 392,74
Indenização de Tropa - 10% 98,19
Gratificação de Risco de Vida - 100% 981,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 294,56
Representação por Graduação - 35% 343,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 822,31
Adicional de Inatividade - 35% 1.439,04
Total de Proventos 5.550,58

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 585802

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 003 / 2020

A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA no uso de suas atribuições legais torna pública a segunda convocação de servidores para preenchimento de vagas nos cursos de pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública com ênfases em Gestão do Conhecimento nas Organizações Públicas e em Políticas Públicas e Governança, em virtude do não comparecimento de servidores aprovados e classificados no período previsto de matrícula, conforme cronograma do edital de seleção, de acordo com ênfase escolhida e ordem de classificação, abaixo discriminado.

As matrículas serão realizadas no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2020, mediante apresentação de toda a documentação prevista no item 10 do edital seleção nº 003/2020, no prédio da Escola de Governança do Estado do Pará- EGPA, na Av. Governador José Malcher, nº 900, na sala da Coordenação de Pós-graduação-CPOS.

Caso haja desistência ou impossibilidade do candidato em efetivar a sua matrícula, no período acima descrito, a vaga será preenchida por outro candidato obedecendo à ordem decrescente de classificação final.

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS			
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO ESTADUAL OU EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO ESTADUAL			
Ordem de classificação	Número de inscrição	Nome	Nota
29º	055/2020	SIDIA MARIA REGIS DE OLIVEIRA	5,5
30º	030/2020	VLADEMILSON PEREIRA CAMINHA	5,25
31º	029/2020	MARCELO ROBERTO SILVA MORAES	5,25
32º	016/2020	ELCIDES MIRANDA MORAES	5,0
33º	031/2020	SIMY NARJARA GONÇALVES DOS REIS	5,0
SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO ESTADUAL			
10º	059/2020	ANA CAROLINE DA CRUZ CORREA	5,0
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA.			
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO ESTADUAL OU EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO ESTADUAL			
12º	036/2020	ILZA PASTANA FERREIRA	6,0

Belém, 29 de setembro de 2020.

Evanilza da Cruz Marinho Maciel

Diretora Geral

Protocolo: 585822

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 588, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é atribuída por Lei; e

Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Investigativa instaurada pela Portaria n. 1228, de 26/07/2019, Processo n. 342019730000067-8, cujo julgamento foi publicado pela Portaria n. 112/2020, no D.O.E. n. 34113, de 10/02/2020;

Considerando o Ofício nº 097/2020 de 04/03/2020, oriundo da Vara Única de Santana do Araguaia, encaminhando cópia do Inquérito por Flagrante n.00210/2019.100230-4 constante da Ação Penal n. 0009542-61.2019.8.14.0050, contido nos autos do Processo n. 002020730004779-6; RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor F. S. F , motorista, Identificação Funcional n. 5623804/1, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 002020730004779-6, em tese, enquadradas no Art. 178, Incisos V, X e XXI da Lei n. 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5444900/2, ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Fun-